



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

NIRE Nº 23300007891

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 12 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 12 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº150, Centro, CEP: 60.135-040.

**2. PRESENCAS:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e ainda, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, a Diretora-Presidente, o Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, Sr. Teobaldo Jose Cavalcante Leal, além do representante dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, Sr. Renan Melo de Oliveira, CRC: CE-023259/O, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Antônio Cleber Uchoa Cunha.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Guilherme Gomes Lencastre – Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; Maria Eduarda Fischer Alcure – Secretária da Assembleia.

**4. PUBLICAÇÕES:**

**1.** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2021, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3º, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu no dia 11/03/2022, no jornal O Povo, às fls. 14 a 19 (versão impressa), bem como na versão digital do mesmo jornal, na mesma data.

**2.** Edital de Convocação aos Acionistas nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu na versão impressa do jornal O Povo, nos dias 21/03/2022, 22/03/2022 e 23/03/2022, às fls. 13, 09 e 13, respectivamente, e na versão digital do mesmo jornal, nas mesmas datas.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e distribuição de dividendos; **(iii)** definição do número de membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; **(iv)** eleição de membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos; **(v)** fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em

2023; e **(vi)** uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e, em **Assembleia Geral Extraordinária** a **(i)** aprovação da capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas autorizaram a lavratura da ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 Os acionistas dispensaram, ainda, a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração, do Mapa de Votação Consolidado e dos demais documentos e informações relativos à ordem do dia. Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos acionistas, foi deliberado e aprovado o seguinte:

**6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

**6.1.1.** Quanto ao **item (i)** da Ordem do Dia, foram aprovadas, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, as contas e o Relatório da Administração da Companhia, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**6.1.2.** Quanto ao **item (ii)** da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da administração da Companhia quanto à destinação do lucro líquido da seguinte forma:

Inicialmente, tendo em vista (i) a faculdade da Companhia de deixar de constituir reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, exceder em 30% o capital social, prevista no § 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e (ii) que o saldo resultante da soma da reserva de capital mais a reserva legal da Companhia ultrapassa 30% do capital social da Companhia, não será destinada qualquer parcela do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal.

Desta forma, foi aprovado que, do lucro líquido passível de distribuição, no montante de R\$455.035.552,02 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), será destinado da seguinte forma:

**(i)** pagamento de dividendos no montante de **R\$131.308.888,01** (centro e trinta e um milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo), correspondentes a 28,86% (vinte e oito, vírgula, oitenta e seis por cento) do total do lucro líquido ajustado, dos quais 3,14% (três, vírgula, quatorze por cento) referem-se ao complemento do dividendo mínimo obrigatório e 25,71% (vinte e cinco, vírgula, setenta e um por cento) referem-se a juros sobre capital próprio já pagos no exercício de 2021, no montante de R\$117.000.000,00 (cento e dezessete milhões de reais), conforme deliberado em Reunião de Conselho de Administração realizada em 25/10/2021; e

(ii) quanto ao saldo, no valor de R\$323.726.664,02 (trezentos e vinte e três milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), acrescido do valor de R\$13.470.696,36 (treze milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), totalizando R\$337.197.360,38 (trezentos e trinta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social. Considerando que, após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, será proposta em Assembleia Geral Extraordinária a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, nos termos do item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária.

Os dividendos ora aprovados terão o seu pagamento efetuado até 31.12.2022, em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 12 de abril de 2022, observada a seguinte distribuição por ação:

| Natureza                    | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais<br>classe "A" | Ações Preferenciais<br>classe "B" |
|-----------------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Dividendos a pagar por ação | R\$0,18378824    | R\$0,18378824                     | R\$ 0,18378824                    |
| JSCP já pagos por ação      | R\$1,50278788    | R\$1,50278788                     | R\$1,50278788                     |

As ações serão negociadas *ex dividendos* a partir de 13 de abril de 2022.

**6.1.3.** Quanto ao **item (iii)** da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 8 (oito) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo triênio a findar-se com a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, ser ampliado para 9 (nove) membros exclusivamente caso haja eleição de um membro em separado pelos acionistas preferencialistas.

**6.1.4.** Quanto ao **item (iv)** da Ordem do Dia, antes de iniciada a deliberação, a Mesa da Assembleia Geral informou aos acionistas presentes que recebeu comunicação da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, que não compareceu à presente Assembleia Geral, requisitando a retirada da candidatura dos membros apresentados pela acionista para eleição em separado dos acionistas titulares de ações preferenciais, Sr. Fernando Augusto Macedo de Melo, como membro titular, e a Sra. Dilma Maria Teodoro, como membro suplente.

**6.1.5.** Desta forma, considerando que houve o pedido de realização de eleição em separado por acionistas titulares de 5.924.968 ações preferenciais de emissão da Companhia, representando 7,41% do capital social da Companhia, não restou atingido o quórum mínimo previsto no §4º, inciso II, do artigo 141 da Lei das S.A., não se instalando o referido colégio eleitoral.

Feitos os esclarecimentos acima, foi aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do término do mandato dos atuais membros, por um novo mandato de 3 (três) anos, a findar na Assembleia Geral Ordinária que vier a ser realizada no ano de 2025, conforme abaixo:

6.1.5.1. Eleição em Separado do Representante dos Empregados e Aposentados da Companhia (nos termos do art. 13, § 3º do Estatuto Social da Companhia e do Edital de Privatização, de 16 de fevereiro de 1998): considerando a candidatura de chapa única para o processo eleitoral do representante dos empregados e aposentados da Companhia no Conselho de Administração, conforme divulgado nos termos do regulamento eleitoral aplicável, são eleitos os Srs. **JOÃO FRANCISCO LANDIM TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2007893746-3, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.869.203-10, residente e domiciliado na Rua Desembargador Moreira da Rocha, nº 278, altos, Centro, Sobral/CE, CEP: 62010-140, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, e **ARTUR TEIXEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do documento de identidade nº 91004001811, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 616.987.093-15, residente e domiciliado na Rua dos Maias, 199, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.813-805, eleito como Membro Suplente do Conselho de Administração.

6.1.5.2. Eleição Geral: com 47.064.245 votos, foram eleitos os candidatos abaixo:

**Membros Efetivos:**

**GUILHERME GOMES LENCASTRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção/civil, portador da carteira de identidade nº 12253322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.340.147-32, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

**MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 406975, expedido pelo SSPPE, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.541.194-72, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

**MARCIA MASSOTTI DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora do documento de identidade nº 10.432.558-4, expedido pelo DIC, inscrita no CPF/ME sob o nº 043.055.727-29, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;

**NICOLA COTUGNO**, italiano, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro mecânico, portador do RNM nº F0415510, inscrito no CPF/ME sob o nº

065.191.267-99, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;

**ANA CLAUDIA GONÇALVES REBELLO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.914.537-58, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;

**GINO CELENTANO**, italiano, divorciado, engenheiro, portador do RNM nº F375419E, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000; e

**FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador do documento de identidade nº 94010014290 - SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob nº 041.594.383-34, domiciliado na Avenida Godofredo Maciel nº. 4400 – Maraponga, CEP 60.710-000.

**Membros Suplentes (respectivamente aos efetivos indicados acima):**

**ALAIN ROSOLINO**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V8353060, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.642.077-43, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;

**LUIZ FLAVIO XAVIER DE SÁ**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 327.516.112, SESP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.355.778-04, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;

**JULIA FREITAS DE ALCÂNTARA NUNES**, brasileira, solteira (em união estável), economista, portadora do documento de identidade nº 10.888.661-5, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 072.144.867-41, com domicílio profissional Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;

**JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2007002002300, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 116258723-72, com domicílio profissional Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;

**MARIA EDUARDA FISHER ALCURE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do documento de identidade nº 95.972, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.664.917-33, com domicílio profissional

Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;

**ANNA PAULA HIOTTE PACHECO**, brasileira, divorciada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº 10642334-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 043.007.817-02, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000; e

**MICHELLE RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, portadora do documento de identidade nº 107124323, expedido pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/ME sob o n.º 069.485.857-95, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Todos os conselheiros eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura (i) de declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76 para o exercício do cargo, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367; e (ii) de termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração.

6.1.5.3. Consignar que o Sr. Guilherme Gomes Lencastre, ora eleito, foi designado Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Mario Fernando de Melo Santos, ora eleito, foi designado Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**6.1.6.** Quanto ao **item (v)** da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária no montante máximo de R\$15.443.943,70 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros.

6.1.5.1. Do valor fixado no item 6.1.5 acima, o valor global anual máximo aprovado para o Conselho de Administração corresponde a R\$372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil reais e seiscentos centavos), sendo mantida a remuneração mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais) a cada membro, e, ainda, que o saldo restante, de R\$15.071.343,70 (quinze milhões, setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis. Os membros eleitos para o Conselho de Administração que possuem vínculo de trabalho com o Grupo Enel renunciaram ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.

**6.1.7.** Quanto ao **item (vi)** da Ordem do Dia, foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de 5.955.374 ações sem direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 4º da Resolução CVM nº 70/22. Nos termos do art. 26, §1º do Estatuto Social da COELCE, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, e servirá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a findar em 31.12.2022.

Nos termos do art. 161, §4º da Lei nº 6.404/76 e do art. 26, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas titulares de ações preferenciais terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal.

(i) Nesse sentido, foram eleitos, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, por acionistas titulares de ações 5.955.374 ações sem direito a voto de emissão da Companhia, como membro titular, o Sr. **PETER EDWARD CORTES MARSDEN WILSON**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 63105113-2, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 168.126.648-20, residente e domiciliado na Rua Irineu Marinho 242, Santo Amaro – SP, CEP 04739-040, e seu respectivo suplente, o Sr. **CARLOS ANTÔNIO VERGARA CAMMAS**, chileno, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº W 385038 W, expedido pelo CGPI/DIREX/CPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.583.368 00, residente e domiciliado na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, 353, Apto. 134 - Vila Progredior, Morumbi, São Paulo.

(ii) A acionista controladora da Companhia, Enel Brasil S.A., com 47.064.245 votos, elegeu os Srs. **JORGE PARENTE FROTA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 179.924, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.841.793-00, residente e domiciliado à Av. Dom Luiz, 880, sala 502, Fortaleza, Ceará; e **ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 90001036403, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.637.133-49, residente e domiciliado à Rua Canuto Aguiar nº 300, apt. 2100, Meireles, Fortaleza, Ceará, como membros titulares do Conselho Fiscal, e como seus respectivos suplentes, os Srs. **ANTONIO CLETO GOMES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade nº 94002301065, expedido pela OAB/SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.627.323-00, com endereço profissional na Rua General Tertuliano Potiguara, 575, Aldeota, Fortaleza, Ceará, e **ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 15.769-A, expedido pela OAB-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 620.303.374-04, residente e domiciliado à Rua Capitão José da Luz, nº 190, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco.

Dessa forma, o Conselho Fiscal passará a ser composto pelos seguintes membros, que servirão até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (i) Peter Edward Cortes Marsden Wilson, como membro efetivo e seu respectivo suplente Carlos Antônio Vergara Cammas, (ii) Jorge Parente Frota Junior como membro efetivo e seu respectivo suplente Antonio Cleto Gomes e (iii) Antonio Cleber Uchoa Cunha como membro efetivo e seu respectivo suplente Aldemir Ferreira De Paula Augusto.

**6.1.8.** Foi, em seguida, aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$252.654,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), sendo que deverá ser pago para cada membro em exercício, o valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for efetivamente paga a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, não inferior ao montante de

R\$6.766,59 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), por conselheiro fiscal, por mês.

## **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**6.2.1.** Após deliberado o item (ii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, considerando que, com a destinação do montante de R\$337.197.360,38 (trezentos e trinta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, o saldo das reservas de lucros ultrapassa o limite de que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76 foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o aumento do capital social de R\$914.346.885,77 (novecentos e quatorze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$1.085.346.885,77 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais), constante do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/21.

Em decorrência da capitalização deliberada no item precedente, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$1.085.346.885,77 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais “Classe A” e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) ações preferenciais “Classe B”.**”*

**6.2.2.** Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no jornal O Povo.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelos acionistas presentes: ENEL BRASIL S.A., p.p Maria Eduarda Fischer Alcure; EQUITAS MASTER SELECTION FIA; EQUITAS SELECTON INSTITUCIONAL MASTER FI DE ACOES; EQUITAS MASTER ACOES PREVIDENCIARIO FI; EQUITAS PREV MASTER FIA; EQUITAS PREVIDENCIARIO XP MASTER FIA; EQUITAS PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES SAO CONRADO; GENIPABU FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ONYX LATIN AMERICA EQUITY FUND LP; FOURTH SAIL LONG SHORT LLC; FOURTH SAIL DISCOVERY LLC; FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES MAINA; GGR SUPERNOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; WARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; AVIA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; MODULO



CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; MODULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES PREV; MODULO ICATU PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; MODULO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES B; MODULO MASTER FIA; CONSTANCIA ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CONSTANCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; CONSTANCIA PREVIDENCIARIO FIFE FIM CP; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CONSTANCIA CAMBOINHAS p.p. Ricardo José Martins Gimenez. Foi ainda registrada a participação dos acionistas que exerceram o direito de voto à distância, na forma da legislação aplicável, NORGES BANK; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Mesa:

---

**Guilherme Gomes Lencastre**  
Presidente da Assembleia

---

**Maria Eduarda Fischer Alcure**  
Secretária da Assembleia